



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*  
Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000  
CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



**LEI COMPLEMENTAR Nº 027, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011**

**Alteração da Lei Complementar nº 023 de 04 de outubro de 2.011, para dar nova redação ao seu artigo 3º.**

**DR. AGENOR MAURO ZORZI**, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica alterada a Lei Complementar nº 023 de 04 de outubro de 2.011, passando o seu artigo 3º a ter nova redação, a saber:

**“ART. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a destacar da área descrita no art. 1º da Lei Complementar nº 023 de 04/10/2011, para fins de outorga de permissão de uso, e futura doação, a **empresa CONTÉM TECNOLOGIA LTDA., com sede na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, á rua Telêmaco Carneiro, nº1030, CEP 84990-000, inscrita no CNPJ sob nº59.010.652/0001-50 e com endereço comercial na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à rua Jean Nassif Mokarzel, nº250, CEP 13.084-070, uma área de terras total de 100.003.3695 metros quadrados, com a seguinte descrição:**

**MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA TOTAL**

**DESCRIÇÃO:** “Com início no vértice 01 localizado na divisa da Rodovia SP-330 – Via Anhanguera, Km. 249 + 937,85 m. pista sul, a 641,65 metros (seiscentos e quarenta e um metros e sessenta e cinco centímetros) do vértice 02 divisa do Posto Vassununga, com frente e confrontando do vértice 01 ao vértice 02 com a distância de 641,65 metros (seiscentos e quarenta e um metros e sessenta e cinco centímetros) com a Rodovia SP-330 – Via Anhanguera; daí do vértice 02 deflete a esquerda 90º e numa distância de 420,79 metros (quatrocentos e vinte metros e setenta e nove centímetros) encontra o vértice 03; daí deflete a esquerda 90º e numa distância de 641,65 metros (seiscentos e quarenta e um metros e sessenta e cinco centímetros) encontra o vértice 04; daí deflete a esquerda 90º e numa distância de 420,79 (quatrocentos e vinte metros e setenta e nove centímetros), encontra o início desta descrição vértice 01, do vértice 02 passando pelos vértices 03, 04 e fechando no vértice 01, a confrontação é com área remanescente da Matrícula nº 4.762. Este perímetro compreende uma área de 27,00 hectares ou 270.000,00 metros quadrados. Observações: Não existem construções nesta área e a planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo”.



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*  
Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000  
CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



**FAIXA PARA IMPLANTAÇÃO DE MARGINAL PARALELA A RODOVIA SP-330 – VIA  
ANHANGUERA**  
**DENOMINAÇÃO DA MARGINAL – AVENIDA JAMILA MUSSI CURY**

**DESCRIÇÃO:** “Com início no vértice 01, localizado na divisa da Rodovia SP-330-Via Anhanguera, Km 249=937,85m, pista sul, segue sentido norte ao vértice 02, com a distância de 641,65 metros, onde encontra a divisa do Posto Vassununga, até aí confrontando com a Rodovia SP-330-Via Anhanguera; daí deflete a esquerda 90° e segue em linha reta até o vértice 05 (distante 404,79 metros do vértice 03) por uma distância de 16,00 metros, até aí confrontando com o Posto Vassununga; daí deflete a esquerda 90° e segue em linha reta até o vértice 06 (distante 404,79 metros do vértice 04) por uma distância de 641,65 metros, até aí confrontando com a área remanescente 1; daí deflete a esquerda 90° e segue em linha reta até o vértice 01, início da descrição, por uma distância de 16,00 metros, confrontando com a área remanescente da matrícula nº 4.762, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 10.266,40 metros quadrados.

**ÁREA REMANESCENTE 1**  
**APÓS DESTAQUE DA FAIXA PARA IMPLANTAÇÃO DE MARGINAL**

**DESCRIÇÃO:** “Com início no vértice 06 (localizado a 16,00 metros da Rodovia SP-330-Via Anhanguera, Km 249=937,85m, pista sul, onde encontra-se o vértice 01) e na divisa com a área remanescente da matrícula nº 4.762, do vértice 06 segue em linha reta sentido norte (paralelo a Via Anhanguera) até o vértice 05 (localizado a 16,00 metros do vértice 02), por uma distância de 641,65 metros, onde encontra a divisa do Posto Vassununga, até aí confrontando com a faixa para implantação da marginal que denominar-se-á Avenida Jamila Mussi Cury; daí, do vértice 05 deflete a esquerda 90° e segue em linha reta por uma distância de 404,79 metros, até encontrar o vértice 03, confrontando com o Posto Vassununga/Área remanescente da matrícula nº 4.762; daí deflete a esquerda 90° e segue em linha reta por uma distância de 641,65 metros, até encontrar o vértice 04; daí deflete a esquerda 90° e segue em linha reta por uma distância de 404,79 metros, até encontrar o vértice 06, início desta descrição, confrontando do vértice 03 ao vértice 06, com área remanescente da Matrícula nº 4.762, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 259.733,60 metros quadrados.

**DESMEMBRAMENTO DA ÁREA REMANESCENTE**  
**ÁREA PARA PERMISSÃO DE USO**

**DESCRIÇÃO:** “Com início no vértice 10 (distante 147,55 metros em linha reta sentido sul do vértice 06, o qual esta localizado a 16,00 metros da Rodovia SP-330-Via Anhanguera, Km 249+937,85m, pista sul, onde encontra-se o vértice 01), do vértice 10 segue em linha reta sentido norte até o vértice 07, por uma distância de 247,05 metros, onde encontra a divisa da área Remanescente 2, até aí confrontando com a faixa para implantação da marginal que



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*

**Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000**

**CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94**



denominar-se-á Avenida Jamila Mussi Cury; daí, do vértice 07 deflete a esquerda 90° e segue em linha reta por uma distância de 404,79 metros, até encontrar o vértice 08, confrontando com a área Remanescente 2; daí, deflete a esquerda 90° e segue em linha reta por uma distância de 247,05 metros, até encontrar o vértice 09 (distante 147,55 metros do vértice 04), confrontando até aí com área remanescente da Matrícula nº 4.762; daí deflete a esquerda 90° e segue em linha reta por uma distância de 404,79 metros, até encontrar o vértice 10, início desta descrição, confrontando com área remanescente 3, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 100.003,3695 metros quadrados.

**ÁREA REMANESCENTE 2**  
**APÓS DESTAQUE DA ÁREA PARA PERMISSÃO DE USO**

DESCRIÇÃO: “Com início no vértice 07 (distante 394,60 metros em linha reta sentido sul do vértice 06, o qual está localizado a 16,00 metros da Rodovia SP 330- Via Anhanguera, Km 249+937,85m, pista sul, onde encontra-se o vértice 01) e na divisa com a área desmembrada para permissão de uso, seguindo deste vértice 07 em linha reta sentido norte até o vértice 05 (localizado a 16,00 metros do vértice 02), por uma distância de 247,05 metros, onde encontra a divisa do Posto Vassununga, até aí confrontando com a faixa para implantação da marginal que denominar-se-á Avenida Jamila Mussi Cury; daí, do vértice 05 deflete a esquerda 90° e segue em linha reta por uma distância de 404,79 metros, até encontrar o vértice 03, confrontando com o Posto Vassununga/Área remanescente da matrícula nº 4.762; daí deflete a esquerda 90° e segue em linha reta por uma distância de 247,05 metros, até encontrar o vértice 08 (distante 394,60 metros do vértice 04) confrontando até aí com área remanescente da Matrícula nº 4.762; daí deflete a esquerda 90° e segue em linha reta por uma distância de 404,79 metros, até encontrar o vértice 07, início desta descrição, confrontando com a área desmembrada para permissão de uso, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 100.003,3695 metros quadrados.

**ÁREA REMANESCENTE 3**  
**APÓS DESTAQUE DA ÁREA PARA PERMISSÃO DE USO**

DESCRIÇÃO: “Com início no vértice 06 (localizado a 16,00 metros da Rodovia SP-330-Via Anhanguera, Km 249+937,85m, pista sul, onde encontra-se o vértice 01) e na divisa com a área remanescente da Matrícula nº 4.762, do vértice 06 segue em linha reta sentido norte até o vértice 10 (localizado a 494,10 metros do vértice 05) por uma distância de 147,55 metros, até aí confrontando com a faixa para implantação da marginal que denominar-se-á Avenida Jamila Mussi Cury; daí, do vértice 10 deflete a esquerda 90° e segue em linha reta por uma distância de 404,79 metros, até encontrar o vértice 09, confrontando com a área desmembrada para permissão de uso; daí deflete a esquerda 90° e segue por uma distância de 147,55 metros, até encontrar o vértice 04; daí deflete a esquerda 90° e segue em linha reta por uma distância de 404,79 metros, até encontrar o vértice 06, início desta descrição, confrontando do vértice 09 ao vértice 06, com área remanescente da Matrícula nº 4.762, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 59.726,7645 metros quadrados.”



***Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
Santa Rita do Passa Quatro – SP***

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*

***Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000***

***CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94***



**ART. 2º** - As despesas com a execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e, suplementadas, se necessário.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,  
13 de dezembro de 2.011.

**AGENOR MAURO ZORZI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 13 de dezembro de  
2.011.

**JOSÉ LUIZ MODA  
CHEFE DE GABINETE**